

PRESIDÊNCIA

A Excelentíssima Senhora Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

PORTARIA Nº 3128/2022-GP. Belém, 1º de setembro de 2022.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2022/34112,

EXONERAR a bacharela KANANDA CHAVES SOARES, matrícula nº 194085, do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Única da Comarca de Anapu, a contar de 01/09/2022.

PORTARIA Nº 3256/2022-GP. Belém, 1º de setembro de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria 1701/2010-GP, de 15/07/2010, que constitui a Comissão permanente para elaboração da lista das delegações vagas, na forma do §3º do art.11º da Resolução nº 80 do CNJ;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob código TJPA-MEM-2022/33514, da Corregedoria Geral de Justiça,

Art.1º DESIGNAR para integrar a Comissão permanente para elaboração da lista das delegações vagas, na forma do §3º do art.11º da Resolução nº 80 do CNJ:

I - Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, Corregedora Geral de Justiça, que a presidirá;

II - Lúcio Barreto Guerreiro, Juiz-Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;

III - Manoel Belarmino da Costa Neto, Analista Judiciário, que exercerá a função de secretário;

IV - Paola Watrin Pimenta Menescal, Analista Judiciária;

V - Jaime Dias Lima, Analista Judiciário;

VI - Angélica do Socorro Castro Lopes Rodrigues, Analista Judiciária;

VII - Dayse Jesus dos Santos, Analista Judiciária.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 1391/2021-GP.

PORTARIA Nº 3257/2022-GP. Belém, 1º de setembro de 2022.

Considerando o pedido de alteração no período do gozo de férias da Juíza de Direito Gildes Maria Silveira Lima,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3241/2022-GP, que designou a Juíza de Direito Gildes Maria Silveira Lima, titular da 1ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, no dia 8 e no período de 26 a 29 de